ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO 2022.

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nova América da Colina às 17:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência do Vereador **JORGE LOPES DA SILVA,** juntamente aos vereadores: **ALEX FELIX RABELO, JOSE CARLOS B. DE MELO, BRUNO ALVES DA SILVA, ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO e MOIZES BEZERRA DE MELO NETO.** Havendo número legal e a mesa executiva composta o Senhor Presidente declara aberta a sessão e convida a segunda secretária para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforma foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE: - PROJETO DE LEI Nº 018/ 2022 - PROJETO DE LEI Nº 018/2022- Anuência ao Convênio nº 1299/2022, celebrado entre o Município de Nova América da Colina e a Secretaria de Estado e Desenvolvimento- SEDU, objetivando a aquisição de um veículo novo e da outras providências. PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em segunda discussão e votação. Neste momento o vereador Bruno fez um requerimento verbal solicitando que sejam votadas englobadamente a segunda e terceira discussão e votação do referido projeto, haja visto que não há emendas do mesmo, em cumprimento ao art. 158 do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, requerimento aprovado, portanto, projeto aprovado em segunda, terceira e última discussão e votação. **Esgotadas as matérias em pauta, passou-se para o período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos Senhores Vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo n° **MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação n° 12.527/2011. ENCERRAMENTO.** Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente ATA.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.

Nova América da Colina, 11 de Outubro de 2022.